

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00013 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 4.123.582,86 (quatro milhões e cento e vinte e três mil e quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO Nº	FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
307	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	4.123.582,86
TOTAL		4.123.582,86

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 17 de Março de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único
Detalhamento das Dotações Orçamentárias

PROCESSO : 307
ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
15	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0100	F	Anulação	3340	1.500.0000	1.250.000,00

Meta Física Ajustada Neste Processo
Trecho pavimentado (Metro quadrado) 0,00

		(m2))								
15	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0200	F	Anulação	3340	1.500.0000	1.250.0000
Meta Neste Processo	Física Ajustada	Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))	0,00							
15	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0300	F	Anulação	3340	1.500.0000	1.250.0000
Meta Neste Processo	Física Ajustada	Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))	0,00							
15	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	1200	F	Anulação	3340	1.500.0000	373.582,86
Meta Neste Processo	Física Ajustada	Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))	100.000,00							
00	122	036	4491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	9900	F	Suplementação	3390	1.500.0000	4.123.582,86
TOTAL DO PROCESSO		4.123.582,86								

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br \(orcamento/manuais\)](http://www.seplag.mt.gov.br/orcamento/manuais).

